



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 6068, 22 de janeiro de 2026.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos seguintes dias:

- I** - 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)
- II** - 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira);
- III** - 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira);

Art. 2º. Fica estabelecido horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais no dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), das 7h às 13h.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e setores que desempenham suas atividades em regime de escala ou cuja interrupção não seja viável, especialmente aqueles responsáveis pela prestação de serviços públicos essenciais, os quais deverão manter seu funcionamento regular.

§ 1º Para os fins do disposto no caput, consideram-se serviços públicos essenciais, dentre outros:

- I** - o Pronto Atendimento Municipal;
- II** - o transporte de pacientes para tratamento fora do município;
- III** - a Limpeza Pública, incluindo a coleta de lixo;
- IV** - os demais serviços indispensáveis, conforme avaliação da Secretaria responsável.

§ 2º Caberá aos Secretários Municipais assegurar o cumprimento do disposto neste artigo, organizando escalas e expedientes, quando necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

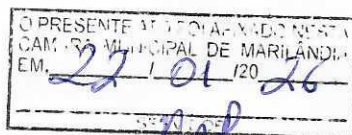
Marilândia (ES), 22 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 22/01/2026 16:46:13

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/01/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***.*** MUNICIPIO DE MARILANDIA 22/01/2026 16:56:25



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 22/01/2026
SERVIDOR

Jordana Astore Cellin

Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA